


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
4ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, nº 170, Sala 27, Centro - CEP 13170-901,

Fone: (19) 3309-2626, Sumaré-SP - E-mail: upj1a4civsumare@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1007652-82.2023.8.26.0604**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Rateio Com Cobrança Me**
 Executado: **Danieli de Souza Camargo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Carlos Alberto Rodrigues da Cunha (24902)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2025/003650-6, dirigi-me a **R. Eduardo Hoffmann, 1015 - Jardim Estância, Sumaré - SP, 13179-909**, e aí sendo, passei a **PROCEDER A AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da matrícula nº. 155.661 do CRI – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré-SP, como segue: Consultando mercado de imóveis local e plataformas "VivaReal" e "QuintoAndar", constatei que o valor varia entre R\$ 70.000,00 e R\$ 80.000,00. Portanto, o preço médio do imóvel constante do ato de construção, foi avaliado em **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**. Posto isso, após a presente avaliação, **INTIMEI** a Executada **Danieli de Souza Camargo** do inteiro teor do presente mandado que, após ouvir a leitura do mesmo, aceitou a contrafé, porém, *deixou de exarar sua nota de ciente alegando razões de foro íntimo. NADA MAIS.* Todo o referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 14 de abril de 2025.

Número de Cotas: 01 Cota/Guia 44005 - R\$ 106,08
- Distancia em Linha Reta < 50:00 Km
- Conforme Provimentos CG Nº 27/2023 E Nº 01/2024